



EDITAL

N.º 0142/2023

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL — DELIBERAÇÕES

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca torna público, e em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão, na sua reunião ordinária de **05 de dezembro de 2023**, tomou as seguintes deliberações:

Ordem do Dia:

01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 29.11.2023: Total de Disponibilidades: 3.378.549,29€ (três milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove euros, vinte e nove cêntimos); Operações Orçamentais: 3.270.656,48€ (três milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e seis euros, quarenta e oito cêntimos); Operações não orçamentais: 107.892,81€ (cento e sete mil, oitocentos e noventa e dois euros, oitenta e um cêntimos): Tomado conhecimento.

02 - Relação de pagamentos de 16 a 29.11.2023: Operações Orçamentais: 918.055,66€ (novecentos e dezoito mil, cinquenta e cinco euros, sessenta e seis cêntimos). Tomado conhecimento.

03 – Posição dos Compromissos de 02 a 15.11.2023: Valor total: 266.703,88€ (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e três euros, oitenta e oito cêntimos): Tomado conhecimento.

04 – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal / ano 2024: Com os votos contra dos senhores vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, deliberado por maioria, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação: UM) As Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2024; DOIS) Autorizações prévias: a) Autorização prévia para abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; b) Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação, cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais



Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA; TRÊS) Proposta de Mapa de Pessoal para 2024.

05 — Regulamento de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade (RAPSV) - para atribuição de apoio:

a) Processo 006/2023 - pedido de apoio para aquisição de óculos: Deliberado por unanimidade, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, atribuir o apoio de 740,67€ (setecentos e quarenta mil, sessenta e sete cêntimos) para a aquisição de óculos graduados, correspondendo a 75% do orçamento apresentado.

b) Processo 007/2023 – Pedido de apoio para participação de prestação e crédito de habitação:

Deliberado por unanimidade, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, atribuir o apoio para o pagamento da prestação de crédito à habitação, no valor total de 1.404,49€ (mil, quatrocentos e quatro euros, quarenta e quatro cêntimos), correspondendo a 75% do valor da mensalidade 234,08€, por um período de 6 meses.

c) Processo 008/2023 - pedido de apoio para pagamento de dívidas de água: Deliberado por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 3.º e alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º do Regulamento de Apoio a Pessoas em situação de Vulnerabilidade, atribuir o apoio de no valor de 218€ (duzentos e dezoito euros) referente a 50% do valor total em dívida, ficando os restantes 50% a cargo do agregado familiar que deverá efetuar plano de pagamentos com a empresa Águas do Ribatejo.

06 — Aprovação Projeto de Regulamento de Organização dos Serviços do Município da Chamusca: Deliberado por unanimidade: UM) Aprovar o Projeto de Regulamento de Organização dos Serviços do Município da Chamusca, nos termos do documento apresentado, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e tendo presente o estabelecido no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. DOIS) Submeter o assunto à apreciação e competente deliberação da Assembleia Municipal, em cumprimento do estabelecido na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo



à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

07 – Incompatibilidades dos planos territoriais preexistentes com os PGRI: Deliberado por unanimidade emitir o seguinte Parecer: “No que concerne à atualização dos planos existentes entende-se que, face à análise técnica efetuada e às conclusões retiradas durante a reunião conjunta com os técnicos das autarquias que compõem a CIMLT, a Câmara Municipal da Chamusca não se opõe ao procedimento de alteração por adaptação do PDM e do PGU (nos termos do artigo 121.º do RJGT) como meio de articular e garantir a coordenação entre entidades e a compatibilização entre programas setoriais e planos municipais, por estar em causa o *princípio da hierarquia* do sistema de planeamento. Porém, há que ter em consideração o que é efetivamente exequível em termos de *matéria a adaptar*, no prazo de 60 dias.”.

08 – Atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade para o ano de 2024: Deliberado por unanimidade: UM) Aprovar a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) a cerca de 59 trabalhadores (12 trabalhadores com atividades permanentes e 47 trabalhadores com atividades pontuais) da carreira geral de Assistente Operacional, podendo este número ser alterado com novas entradas de trabalhadores, cujos postos de trabalho se enquadram nas áreas funcionais da competência do Município, indicadas no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro conforme identificação na tabela que se anexa; DOIS) Determinar que o Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI), possa ser igualmente atribuído a outros trabalhadores que, não estando abrangidos nos termos anteriores, tenham que executar esporádica e/ou temporariamente funções penosas ou insalubres, em virtude das necessidades dos serviços a efetuar; TRÊS) Aprovar o valor do SPI proposto, que se encontra em documento anexo, para os trabalhadores abrangidos, bem como que em conformidade com a legislação em vigor, o mesmo não é acumulável com outras prestações de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação; QUATRO) Definir que, nos termos da legislação em vigor, o suplemento remuneratório não é considerado para efeitos de cálculo dos subsídios de férias e de Natal; CINCO) Determinar que o Suplemento de Penosidade e Insalubridade seja aplicado com efeitos a 1 de janeiro de 2024.

09 – Doação de bens móveis - perfis moveis de betão de 1 metro (40 unidades) / proposta para aceitação dos bens doados pela BRISA O&M, SA: Deliberado por unanimidade: UM) aceitar a doação dos bens móveis, designadamente, 40 unidades de perfis móveis de betão de 1m; DOIS) Aprovar o teor da proposta de documento “Doação de bens”.



10 – Proposta de aceitação da transferência de competências na área da saúde: Com os votos contra dos senhores vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes deliberado por maioria: UM) Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, artigo 13.º e artigo 33.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugados com o disposto no Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro, aceitar a transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, na área da saúde, para os órgãos do Município da Chamusca; DOIS) Determinar que a assinatura do Auto de Transferência de Competências, previsto no artigo 20.º do Decreto – Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro, fique condicionada à abertura do novo Centro de Saúde da Chamusca, bem como à colocação do número de profissionais necessários para assegurar a cobertura integral de cuidados médicos à população do Concelho.

11 – Extinção da Sociedade Parque Almourol – Promoção e Desenvolvimento Turístico, Lda.: Deliberado por unanimidade: UM) Aprovar a extinção da Sociedade Parque Almourol - Promoção e Desenvolvimento Turístico, Lda, com o NIPC 505 154 919; DOIS) Remeter, em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a proposta à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 e alíneas a) e b) do n.º 2 ambos do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

12 - Publicitação de início de procedimento regulamentar de alteração de alteração ao Regulamento do Mercado Municipal da Chamusca:

Deliberado por unanimidade: UM) Dar início ao procedimento de elaboração de alteração ao Regulamento do Mercado Municipal da Chamusca, bem como, a aprovação do aviso do início de procedimento, ao abrigo do art.º 241º da Constituição da República Portuguesa e da alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, com vista à sua aprovação pela Exma. Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea g) do artigo 25º do mesmo diploma; DOIS) Promover a sua publicitação, para os efeitos do cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, no site da Câmara Municipal da Chamusca: <http://www.cm-chamusca.pt>, durante o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da respetiva publicitação.



13 - Parque dos Sonhos de Natal – entrada para grupos de Agrupamentos de escola de fora do concelho da Chamusca: Deliberado por unanimidade aprovar o desconto de 50% no preço do valor das entradas para o Parque dos Sonhos de Natal 2023, para grupos de Alunos de Agrupamentos de Escolas que não pertençam ao Concelho da Chamusca.

14 – CPE 02/2021 – Requalificação da Escola Secundária da Chamusca – trabalhos complementares: Com a abstenção de voto da Sra. vereadora Gisela Matias e o voto contra do Sr. vereador Tiago Prestes, deliberado por maioria, aprovar a execução de trabalhos complementares TC_01 no valor de 34.672,00€ (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

15 - CPE 01_2022 - Estada Municipal 574 - Beneficiação a executar entre a EN 118 e a Localidade de Ulme: Deliberado por unanimidade, aprovar a execução de trabalhos complementares TC_02 no valor de 69.670,00€ (sessenta e nove mil, seiscentos e setenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

16 - Pedido de parecer para rearborização de 8,64ha com eucalipto-comum — Propriedade Casal das Fontainhas / Freguesia de Carregueira: Com o voto contra da Sra. Vereadora Gisela Matias, deliberado por maioria, emitir parecer favorável dado que não existem condicionantes face à classe de espaço Outras Áreas Florestais. Quanto à defesa da floresta contra incêndios, aconselha-se o cumprimento das boas práticas de silvicultura preventiva, nomeadamente, pelas classes de perigosidade em que se enquadram as áreas de intervenção.

17 – Pedido de parecer relativamente a requerimento para utilização não agrícola de solos RAN - Processo nº 375/ERRALVT/2023 – Rita J.C Pinto: Deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão da requerente, com vista à instalação de UPAC (Unidade de Produção de energia elétrica para Auto Consumo), através de 13 painéis solares ocupando a área total e 26 m², no prédio inscrito na matriz sob o artigo 1 secção PP da matriz predial rustica da freguesia de Vale de Cavalos, visando o apoio à bombagem do sistema de rega de regadio por aspersão.

18 - Pedido de parecer relativamente a requerimento para utilização não agrícola de solos RAN - Processo nº 389/ERRALVT/2023 – H2OLIS, Lda.: Deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão da requerente, com vista à instalação de condutas de rega, com abertura e tapamento de valas, numa área de 212,475 m², no prédio inscrito na matriz sob o artigo 13 secção D-D1 da matriz predial rustica da freguesia de Vale de Cavalos.



19 - Pedido de parecer relativamente a requerimento para utilização não agrícola de solos RAN - Processo nº 437/ERRALVT/2023 - Rita J.C Pinto: Deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão da requerente, com vista à instalação de UPAC (Unidade de Produção de energia elétrica para Auto Consumo), através de 13 painéis solares ocupando a área total e 26 m², no prédio inscrito na matriz sob o artigo 1 secção PP da matriz predial rustica da freguesia de Vale de Cavalos, visando o apoio à bombagem do sistema de rega de regadio por aspersão.

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no site do município.

Paços do Concelho da Chamusca, 11 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.